

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 120 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.600 de 22 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 126.700,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos - 0000 - Recursos Próprios, na forma do detalhamento disposto no anexo II, no valor total de R\$ 7.615.347,39 (Sete milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente à fonte de Recursos – 0000 – Recursos Próprios, na forma do anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO, PREFEITO, 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

JOSÈ LUÍS ANCHITE PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

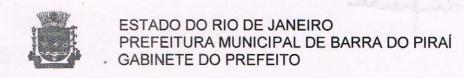


ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ GABINETE DO PREFEITO

		ANEX	01	
PRE	FEITURA MI	UNICIPAL	DE BARRA DO PIRAÍ	
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR				
20.02.04.122.0003.2.028			10.000,00	
	3.3.90.39	00	10.000,00	
20.08.04.128.0008.2.055			66.000,00	
	3.1.90.13	00	66.000,00	*
20.09.04.123.0013.2.036			50.500,00	
	3.1.90.16	00	500,00	
	3.3.90.39	00	50.000,00	
20.13.04.452.0011.2.033			200,00	
	3.1.90.16	00	200,00	
ТОТ	AL	126.700,00		

Mês .	Mês Receita Estimada		Receita Realizada		Diferença		(%)
Jan*	R\$	4.961.825,98	R\$	5.364.549,92	R\$	402.723,94	8,12
Fev*	R\$	4.422.474,20	R\$	5.353.997,48	R\$	931.523,28	21,06
Mar*	R\$	6.169.519,60	R\$	5.132.325,68	R\$	(1.037.193,92)	-16,81
Abr*	R\$	5.097.390,04	R\$	6.495.942,92	R\$	1.398.552,88	27,44
Mai*	R\$	4.749.801,46	R\$	6.228.601,26	R\$	1.478.799,80	31,13
Jun*	R\$	4.793.014,73	R\$	6.079.044,75	R\$	1.286.030,02	26,83
Jul*	R\$	4.153.302,84	R\$	5.162.407,69	R\$	1.009.104,85	24,30
Ago*	R\$	4.505.037,09	R\$	5.330.119,70	R\$	825.082,62	18,31
Set*	R\$	4.364.023,35	R\$	5.684.747,27	R\$	1.320.723,92	30,26
Out	R\$	4.340.787,76	R\$	4.340.787,76		R\$ 0,00	0,00
Nov	R\$	4.403.282,73	R\$	4.403.282,73		R\$ 0,00	0,00
Dez	R\$	4.369.364,62	R\$	4.369.364,62		R\$ 0,00	0,00
Total	R\$	56.329.824,39	R\$	63.945.171,78	R\$	7.615.347,39	13,52

 $^{^{*}}$ Receita efetivamente realizada, sendo as demais do exercício de 2010 estimativas de acordo com o orçamento.



ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação Fonte - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

1.343.008,35

7.615.347,39 Excesso Verificado Crédito Adicional - Decreto 82/2010 600.000,00 Crédito Adicional - Decreto 86/2010 129.000,00 Crédito Adicional - Decreto 87/2010 51.220,00 Crédito Adicional - Decreto 79/2010 98.300,00 Crédito Adicional - Decreto 90/2010 22.000,00 Crédito Adicional - Decreto 92/2010 96.000,00 Crédito Adicional - Decreto 93/2010 10.000,00 Crédito Adicional - Decreto 95/2010 64.000,00 Crédito Adicional - Decreto 096/2010 3.058.168,79 Crédito Adicional - Decreto 098/2010 204.762,87 Crédito Adicional – Decreto102/2010 79.050,00 Crédito Adicional - Decreto 108/2010 50.100,00 Crédito Adicional - Decreto 109/2010 28.462,38 Crédito Adicional - Decreto114/2010 648.000,00 Crédito Adicional - Projeto de Lei 30.000,00 Crédito Adicional - Decreto116/2010 92.575,00 Crédito Adicional - Projeto de Lei 884.000,00 Crédito Adicional - Presente Decreto 126.700,00

Saldo Remanescente